



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 20/2019, QUE TRATA DO PROJETO PARA FORTALECIMENTO DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ILÍCITOS AMBIENTAIS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário Nacional do Consumidor, Wadih Nemer Damous Filho, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, com sede localizada no endereço SCEN Avenida L4 Norte, Trecho 02, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70818-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representado pelo Presidente, Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019, Siasi nº 697702, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma físico e da vigência do instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001
2.1.1. CNPJ	31.702.437/0001-09
2.1.2. Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º Andar, Salas 528-534
2.1.3. Cidade / UF / CEP	Brasília / DF / 70064-900
2.1.4. Telefones / Fax	(61) 2025-3005
2.1.5. E-mail	dppdd.senacon@mj.gov.br
2.1.6. Nome do Responsável	Wadih Nemer Damous Filho
2.1.7. CPF do Responsável	548.xxx.xxx-87
2.1.8. RG do Responsável	768-B - OAB/RJ
2.1.9. Cargo/Função do Responsável	Secretário Nacional do Consumidor
2.1.10. Matrícula do Responsável	3321050

2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Receptora	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - 193099/19211
2.2.1. CNPJ	03.659.166/0001-02
2.2.2. Endereço	SCEN Avenida L4 Norte, Trecho 2 - Edifício Sede
2.2.3. Cidade / UF / CEP	Brasília / DF / 70818-900
2.2.4. Telefones / Fax	(61) 3316-1001 / 1002 / 1003
2.2.5. E-mail	rodrigo.agostinho@ibama.gov.br; presidencia@ibama.gov.br.
2.2.6. Nome do Responsável	Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça
2.2.7. CPF do Responsável	267.xxx.xxx-58
2.2.8. RG do Responsável	255xxx31-2 SSP/SP
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
2.2.10. Matrícula do Responsável	3325693

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO

3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.3. Cronograma-Físico				
Meta	Etapa	Produto	Resultado	Período de Execução
1 - Estruturação das 27 unidades de inteligência do Ibama para o aprimoramento do combate aos ilícitos ambientais	1.1 - Desenvolvimento do Módulo de Análise de Inteligência do Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental	Sistema de Produção e Análise de Inteligência Ambiental desenvolvido	27 unidades de inteligência do Ibama estruturadas com ferramentas de Tecnologia da Informação que servirão para o aprimoramento do combate aos ilícitos ambientais	Julho 2019/Dezembro 2024
	1.2 - Implementação de ferramenta tecnológica de Pesquisa e Análise de Mídias Sociais para o combate aos ilícitos ambientais	Ferramenta implementada		Julho 2020/Julho 2023
	1.3 - Capacitação por meio de cursos presenciais de servidores públicos do Ibama na utilização de ferramenta tecnológica de Pesquisa e Análise de Mídias Sociais no combate aos ilícitos ambientais	2 cursos concluídos 30 servidores capacitados		Julho 2023/Dezembro 2023

	1.4 - Implementação de ferramenta tecnológica de <i>Business Intelligence</i> para o combate aos ilícitos ambientais	Ferramenta implementada		Agosto 2020/Dezembro 2022
	1.5- Capacitação de servidores públicos do Ibama na ferramenta tecnológica de <i>Business Intelligence</i> para o combate à ilícitos ambientais	2 cursos concluídos 30 servidores capacitados		Dezembro 2022 / Julho 2023
	1.6 -Estruturação . sica das unidades de inteligência do Ibama para o combate à ilícitos ambientais.	Disponibilização e Instalação de equipamentos para a sede e 26 núcleos de inteligência nos estados Instalação da Rede Segura de Comunicação do Ibama		Julho 2019/Dezembro 2023
2 - Integração e capacitação dos servidores de instituições públicas envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	2.1 - Realização de um Curso Básico de Fiscalização Ambiental à distância para instituições envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	3 Cursos com, no mínimo, 240 servidores capacitados.	Capacitação, integração e disseminação da utilização das ferramentas de Tecnologia de Informação desenvolvidas aos servidores de instituições públicas envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	Julho 2019/Dezembro 2021
	2.2 -Realização de um Curso presencial Básico de Inteligência de Fiscalização Ambiental para instituições envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	2 Cursos - 80 servidores capacitados		Janeiro 2020/Dezembro 2022
	2.3 - Realização de Cursos presencial de Formação de Pilotos Remotos (operadores de Aeronaves Remotamente Pilotadas/Drones) para instituições envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	3 Cursos Formação de 36 Pilotos Remotos		Outubro 2019/Dezembro 2022
	2.4 - Realização de curso presencial de Capacitação em Fiscalização de fraudes nos sistemas florestais para instituições envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente	2 Cursos 30 servidores capacitados		Janeiro 2022 / Dezembro 2023

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 20/2019, com redação dada pelo 3º Termo Aditivo, fica prorrogada por mais 11 (onze) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 09 de janeiro de 2024 para o dia 09 de dezembro de 2024, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DATA E ASSINATURAS

7.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Wadih Nemer Damous Filho	Rodrigo Antônio de Agos nho Mendonça
Secretário Nacional do Consumidor	Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio de Agos nho Mendonça, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 16:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 27/12/2023, às 17:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26561999** e o código CRC **4B123136**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.